



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 009/2.023 de 05 de junho de 2.023.

GILSO FRANCISCO FILHO,

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei,**

**R
E
S
O
L
V**

E, “Exonerar” a partir desta data, a Sra. **CAMILA PEREIRA GONÇALVES**, portador do CPF N.º 037.301.541-09 e RG 001600228 SSP/MS, para o cargo de “Diretora Serviços Internos do Poder Legislativo”, cargo em provimento comissão, Símbolo DAS 01, da Câmara Municipal de Taquarussu - MS. E revogar a portaria legislativa nº 10/2021 de 01 de Fevereiro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra - se.

Registre - se.

Publique - se/afixe.

Taquarussu - MS, a cinco (05) dia do mês de Junho (06) do ano dois mil e vinte e três (2023).

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 05/06/2023

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)